



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 15

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 15

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 15

PARTE 1

ATOS DA REITORIA	4
------------------------	---

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 159/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Assessoria de Legislação e Normas, da Pró - Reitoria de Gestão para pessoas, vinculado com o código função FG-01.

II. Criação do Setor de Aposentadoria e Pensão, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, vinculado com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de abril de 2025

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR